



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que será composto por representantes Governamentais e representantes da Sociedade Civil, assim classificados;

• REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: NORANEY TELES DE SOUZA SILVA

Suplente: FÁTIMA IDELFONSO

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Titular: MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: CHARLENE BATISTA OLIVEIRA

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CÁSSIA FARIAS RIBEIRA

Suplente: SOLIDERANE SOUSA DE ANDRADE

4- CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CLODOALDO DE MESQUITA DA COSTA

Suplente: WAGNA DE CARVALHO RESENDE

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE ESPÍRITA WANTUIL DE FREITAS

Titular: MAYCO HENRIQUE FONSECA

Suplente: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

2- COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO

Titular: LUCELITA DE OLIVEIRA MATOS

Suplente: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA



3- COMPLEXO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ

Titular: TAMIRES CUNHA OLIVEIRA

Suplente: JÉSSICA PEREIRA GALVÃO

4- UNIÃO ESPÍRITA LAR DE CIPRIANA

Titular: JUAREZ DAS DORES LÔBO JUNIOR

Suplente: CLAUDIANA DIAS SANTOS

Art. 2º A estrutura física do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composta da seguinte forma:

1- PRESIDENTE DO CMDCA: JUAREZ DAS DORES LÔBO JÚNIOR

2- VICE-PRESIDENTE DO CMDCA: CLODOALDO DE MESQUITA DA COSTA

3- SECRETÁRIO EXECUTIVO: GABRIEL RORIZ OLIVEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA